



DECRETO No:00514 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1789 / 2021

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	Ação Legislativa		
01.031.0101.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00	015 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	50.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	Ação Legislativa		
01.031.0101.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00	021 Equipamento e Material Permanente		50.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000.00
	TOTAL:	R\$	50.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 18 DE JANEIRO DE 2022

ONESIO DE
OLIVEIRA
ANDRADE:52
201449600

Assinado de forma
digital por ONESIO DE
OLIVEIRA
ANDRADE:5220144960
0
Dados: 2022.02.21
16:14:35 -03'00'